



LOT. 558/78

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia **28** de abril de 2020, a requerimento de **ALFAPAR – GESTÃO IMOBILIÁRIO, LDA.**, contribuinte número **502543019**, a **Retificação** ao alvará de loteamento **558** (quinhentos e cinquenta e oito), emitido em 14 de março de 1983, em nome de **JOÃO SOARES RODRIGUES JUNIOR**, na sequência dos despachos **10 e 20 de fevereiro e 27 de abril de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística em 03 de fevereiro de 2020, com base em levantamento topográfico rigoroso subscrito por técnico habilitado para o efeito e de acordo com a planta que constitui o anexo I, no seguinte aspeto: -----

-----As retificações introduzidas dizem respeito aos prédios inscritos na matriz predial URBANA sob os artigos 2888 (**LOTE 16**), 2889 (**LOTE 17**) e 2890 (**LOTE 18**), descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 1343, 1344 e 1345, da freguesia de Darque, respetivamente, e são as seguintes: -----

- 1. A área do Lote 16 passa a ser de 621,60 m². -----
- 2. A área do Lote 17 passa a ser de 439,80 m². -----
- 3. A área do Lote 18 passa a ser de 378,60 m². -----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em **28** de abril de 2020. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



LOT. 558/78

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia **28** de abril de 2020, a requerimento de **ALFAPAR – GESTÃO IMOBILIÁRIO, LDA.**, contribuinte número **502543019**, a **Retificação** ao alvará de loteamento **558** (quinhentos e cinquenta e oito), emitido em 14 de março de 1983, em nome de **JOÃO SOARES RODRIGUES JUNIOR**, na sequência dos despachos **10 e 20 de fevereiro e 27 de abril de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística em 03 de fevereiro de 2020, com base em levantamento topográfico rigoroso subscrito por técnico habilitado para o efeito e de acordo com a planta que constitui o anexo I, no seguinte aspeto: -----

-----As retificações introduzidas dizem respeito aos prédios inscritos na matriz predial URBANA sob os artigos 2888 (**LOTE 16**), 2889 (**LOTE 17**) e 2890 (**LOTE 18**), descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 1343, 1344 e 1345, da freguesia de Darque, respetivamente, e são as seguintes: -----

-----1. A área do Lote 16 passa a ser de 621,60 m². -----

-----2. A área do Lote 17 passa a ser de 439,80 m². -----

-----3. A área do Lote 18 passa a ser de 378,60 m². -----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----